MOÇÃO Nº 183/17

De Aplauso

Sabe-se que a Polícia Militar é órgão da administração pública estadual responsável pela manutenção da paz e da ordem, contudo, este distinto órgão responsável pela incolumidade da população baiana vem sofrendo, nos últimos anos, incessantes ataques por parte da mídia e da classe política. Por isso se faz necessário reafirmar e ratificar o sentimento popular de gratidão e apreço pela Policia Militar do Estado da Bahia, que mesmo sob a égide de um governo ineficiente, presta um trabalho louvável na área da segurança pública.

Nesse sentido apresento Moção de Aplausos ao heróico ato do pelotão de Olindina, pertencente a 6ª Companhia Independente da Polícia Militar, que no dia 12 de dezembro de 2017, evitou a fuga de uma quadrilha de assaltantes de bancos que havia acabado de realizar mais um assalto na região.

Os heróis de Olindina, conforme divulgado nos meios de comunicação, realizaram um trabalho primoroso na perseguição dos criminosos. De forma rápida e eficiente os militares se deslocaram ao local do evento criminoso, o que afugentou os criminosos. Na perseguição houve confronto com os meliantes, o que resultou na morte de 5 criminosos.

O eficiente trabalho dos militares, que evitou a consumação do crime, foi rapidamente reconhecido pelos populares de Olindina, que em ato simbólico, aplaudiram os militares no retorno a unidade policial. Com isso, demonstra-se que a Polícia Militar é, de fato, uma instituição respeitada e admirada pela população.

Reafirmando esse sentimento popular a apresento moção de aplauso ao ato de bravura dos policiais militares do Pelotão de Olindina.

CIENTIFICAR: Polícia Militar do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE ALELUIA